



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 678

SÚMULA:- Dispõe sobre o aluguel de uma sala destinada à instalação e funcionamento da ACARPA - ASSOCIAÇÃO DE CRÉDITO E ASSISTÊNCIA RURAL DO PARANÁ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ,

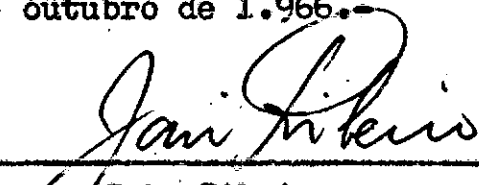
D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a alugar, pelo prazo de 2 (dois) anos, a partir de 6 de agosto de 1.966, da propriedade de Antonieta Galletto e Filhos, nesta cidade, mediante o aluguel mensal de um salário mínimo da região, destinado à instalação e funcionamento da ACARPA - Associação de Crédito e Assistência Rural do Paraná.

Artigo 2º - Fica aberto o crédito especial no valor de Cr.\$... 382.500 (trezentos e oitenta e dois mil e quinhentos cruzeiros), que correrá por conta do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício, para atender as despesas decorrentes desta lei.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 28 de outubro de 1.966.


Jair Ribeiro
Presidente da Câmara


Orlandino Lanes do Carmo
1º Secretário